



Birigui, 13 de Julho de 2023

Ofício nº 92/2023-IMVN/SECSAÚDE

AoSenhora
TATYANE FERNANDA MARTINS
Pregoeira Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica – Pregão Eletrônico nº 91/2023.

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 124/2023, item 16.1 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 91/2023, cujo o objeto trata-se do Registro de preços para prestação de serviços de fonoaudiologia com especialização em reorganização neurológica e prestação de serviços de fonoterapia/fonoaudiologia pela técnica de disfagia, motricidade orofacial e neuro - funcional - Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I e II – Termo de Referência.

Segue parecer conclusivo relativo à documentação técnica apresentada pela empresa HEALTH MAX LTDA, CNPJ: 27.638.531/0001-60, do referido certame.

01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa HEALTH MAX LTDA, CNPJ: 27.638.531/0001-60, ora declarada arrematante do **LOTE n.º 01 e 02**, do Pregão Eletrônico n.º 91/2023, cujo o objeto trata-se do Registro de preços para prestação de serviços de fonoaudiologia com especialização em reorganização neurológica e prestação de serviços de fonoterapia/fonoaudiologia pela técnica de disfagia, motricidade orofacial e neuro - funcional - Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I e II – Termo de Referência, conforme proposta de preços apresentada.

02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 09/2021, alterada pela Portaria nº 10/2022, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
RENATA N. M. SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA	SECRETARIA DE SAÚDE
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	SECRETARIA DE SAÚDE

02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:

- a) Verificar a documentação enviada para análise, conforme solicitado em edital;

*Recebi em
20/07/23
Samará*



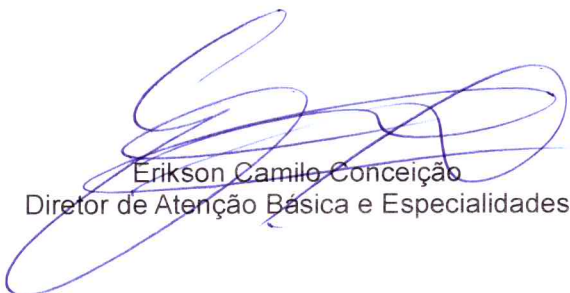
- b) Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação da documentação, observadas as exigências do edital.

03 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

03.1 – Esta Comissão decide por **APROVAR** a empresa HEALTH MAX LTDA, CNPJ: 27.638.531/0001-60, pois a mesma apresentou a documentação técnica solicitada.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

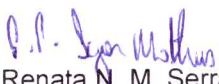


Erikson Camilo Conceição
Diretor de Atenção Básica e Especialidades



Cássia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:



Renata N. M. Serra
Enf.º. Comissão de Avaliação



Silvana R. D. C. de Anchieta
Enf.º. Comissão de Avaliação



Fernando Gonçalves da Silva
Enf.º. Comissão de Avaliação

HEALTH MAX LTDA**CNPJ 27.638.531/0001-60****Declaração de que Dispõe Profissional Habilitado (com CREFONO)****DOCUMENTOS COMPLEMENTARES – PÓS DISPUTA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023
PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 124/2023**

Eu VINICIUS LEÃO SILVA, representante legal da empresa HEALTH MAX LTDA, participante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 91/2023, da Prefeitura Municipal de Birigui,

DECLARO:

Sob as penas da Lei, de que, dispõe de profissionais habilitados para execução dos serviços comprovadamente inscritos no Conselho de Classe competente.

Ribeirão Branco-SP, 05 de julho de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS LEAO SILVA
Data: 10/07/2023 14:45:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VINICIUS LEÃO SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 43.211.318-6
CPF 341.516.348-27

Health Max Ltda
Rua: Ivanilda da S.S. Miranda, nº 03 – Ribeirão Branco – São Paulo
CEP: 18.430-000 Telefone: (14) 9.9718-9150
e-mail: healthmaxltda@gmail.com

HEALTH MAX LTDA**CNPJ 27.638.531/0001-60**

Declaração de que possui sede própria ou filial em até (35 quilômetros de distância do município de Birigui – SP)

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES – PÓS DISPUTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023
PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 124/2023**

Eu VINICIUS LEÃO SILVA, representante legal da empresa HEALTH MAX LTDA, participante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 91/2023, da Prefeitura Municipal de Birigui,

DECLARO:

Sob as penas da Lei, de que, a licitante não se encontre instalada em até 35 quilômetros de distância do município de Birigui — SP, deverá apresentar oportunamente sua instalação nos termos descritos nas CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Ribeirão Branco-SP, 05 de julho de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS LEAO SILVA
Data: 10/07/2023 14:44:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VINICIUS LEÃO SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 43.211.318-6
CPF 341.516.348-27

Health Max Ltda
Rua: Ivanilda da S.S. Miranda, nº 03 – Ribeirão Branco – São Paulo
CEP: 18.430-000 Telefone: (14) 9.9718-9150
e-mail: healthmaxltda@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

16200-029 - R OSWALDO CRUZ CENTRO BIRIGUI SP

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM 40860	CRC 143664	CPF/CNPJ 35.579.631/0001-91	Inscrição Estadual	Data Início Atividade 21/11/2019
Nome MARI FONOAUDIOLOGIA LTDA				
Nome Fantasia				
Endereço 16200-004 - R MAESTRO ANTONIO PASSARELLI, 1221 SALA 01				CEP 16200-004
Bairro CENTRO		Cidade BIRIGUI		U.F SP
Situação Cadastral Ativo		Simples Nacional Sim		Tipo ISS Variavel
Código e descrição da atividade econômica principal 857 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA				
Código e descrição dos CNAEs 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia				

Comprovante de Inscrição válido até: 31/12/2023



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de BIRIGUÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350650801-865-000046-1-8

DATA DE VALIDADE: 25/05/2024

Nº PROCESSO: 174/08

Nº PROTOCOLO: 1061/23 BG

DATA DO PROTOCOLO: 17/05/2023

SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/06 SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE: 093 SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA

RAZÃO SOCIAL: MARI ANGELA VIEIRA CINTRA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: MARI ANGELA VIEIRA CINTRA

CNPJ / CPF: 01704563828

LOGRADOURO: AVENIDA JOÃO CERNACK

NÚMERO: 330

COMPLEMENTO: SALA 05

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: BIRIGUÍ

CEP: 16200-765

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: MARI ANGELA VIEIRA CINTRA

CPF: 01704563828

CONSELHO REGIONAL: CRFA

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0294

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARI ANGELA VIEIRA CINTRA

CPF: 01704563828

CONSELHO REGIONAL: CRFA

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0294

UF: SP

O(A) DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BIRIGUÍ
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BIRIGUÍ

LOCAL

25/05/2023

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1689023266350



HEALTH MAX

CNPJ 27.638.531

COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO FUTURA SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO E

Pelo presente Instrumento Particular de Compromisso de Contrato de Serviços Médicos, entre as partes **HEALTH MAX LTD** privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – nº 06.908.606/0001-60, estabelecida na Rua Ivanilda da Silva Santos Miranda, Narciso Gomes Teixeira – CEP 18430-000 – Ribeirão Branco – SP, ato representada pelo sócio administrador Senhor **VINICIUS** casado, portador da Cédula de Identidade RG 43.211.318-6 Pessoa Física sob n.º 341.516.348-27, residente e domiciliado em Rua 227 – Residencial São Rogério – CEP 18706-718 – Avaré – SP, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MARI ANGELA VIEIRA CINTRA**, inscrita no CNPJ nº 35.579.631/0001-91, Empresa cuja titularidade é de **MARI ANGELA VIEIRA CINTRA**, brasileira, viúva, foneada com a Identidade RG 8.677.587-X SSP/SP, inscrito no Cadastro de Empresas nº 017.045.638-28 e no Órgão de Classe C.F.Fª 0294 e A.B.F. nº 017.045.638-28 na Maestro Antonio Passarelli, n.º 1221 – Centro – CEP 16.060-000 – São Paulo, denominado como **CONTRATADO**, os quais li e concordam em firmar o presente contrato de prestação de serviços de fonoaudiologia com o quanto abaixo especificado.

DO OBJETO, NATUREZA DO CONTRATO E DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato



HEALTH MAX

CNPJ 27.638.531

DA COBRANÇA, VALORES, PRAZOS DE PAGAMENTO E

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor unitário de cada sessão de reorganização neurológica é no importe de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Parágrafo primeiro – O pagamento dos serviços prestados deverá ser depositado em conta bancária, em conformidade com o valor estabelecido nesta cláusula, dez dias após a apresentação do relatório mensal de prestação de serviços.

Parágrafo segundo – É vedado ao Contratado a cobrança de qualquer pagamento ou vantagem de qualquer natureza referente aos atendimentos de fonoaudiologia em reorganização neurológica, que todo atendimento se fará de forma gratuita ao usuário do serviço.

DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente instrumento contratual tem validade a partir da data de Assinatura do Contrato da Contratante com a Prefeitura de São Paulo, sendo o prazo de vigência **DETERMINADO**, seguindo o contrato firmado pela Contratante com a Prefeitura de São Paulo, SP.

CLÁUSULA QUARTA – Este contrato poderá ser rescindido imotivamente, por iniciativa de ambas as partes, sem nenhuma necessidade de comunicação prévia por escrito, com antecedência mínima de trinta dias.

Parágrafo único – Na ausência da comunicação prévia por escrito prevista nesta cláusula a parte que incorrer na rescisão responderá por danos materiais até três salários mínimos.



HEALTH MAX L

CNPJ 27.638.531/0

DA DIVULGAÇÃO.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Contratado autoriza a divulgação de bem como da disponibilidade dos dias e horários de atender Sistema Único de Saúde-SUS.

DO FORO

CLÁUSULA OITAVA – As partes elegem o foro da cidade de Ita para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste contrato, ren por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, celebram o presente instrumento e forma na presença de testemunhas.

gov.br

Documento assinado digitalmente

VINICIUS LEAO SILVA

Data: 12/07/2023 11:28:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VINICIUS LEÃO SILVA - SÓCIO ADMINISTRADOR -

CNPJ: 27.638.531/0001-60

MARI ANGELA VIEIRA CINTRA – FONOAUDIÓLOGA - C.F

017.045.638-28

